

através da **Portaria nº 051/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS de 23/05/2018**, publicada no Diário Oficial nº 33.626 de 28/05/2018, a contar de 27/07/2018;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 354730

**PORTARIA Nº 212/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 01/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, W.A.F., mat. nº 5556732, que teria, em tese, efetuado disparo de arma de fogo em via pública, bem como agredido fisicamente o Sr. Moisés da Costa, consoante a comunicação no BOP nº 346/2018.100157-6-DCRIF, fato ocorrido em 08/07/18 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/07/18 e anexos; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALINE ADIMA GIL FERREIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 213/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 01/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto a multa de trânsito aplicada ao veículo/VTR Toyota Hilux CD 4x4 STD, placa: QDM-6548, disponibilizada à SU Santa Izabel do Pará, com auto de infração sob nº S007927268-DNIT, fato ocorrido em 29/03/18, o que caracteriza, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/06/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 214/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 06/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a autuação de infração de trânsito, ocorrida em 01/03/18, envolvendo a VTR HILUX/TOYOTA, placa ODM-6548, autuado pelo DNIT (S007236230), disponibilizada à SU Santa Izabel do Pará, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência no exercício da função e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/06/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 215/2018-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 06/08/2018**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos relatados por Jordan Davi Brito Vales, por ocasião da audiência de custódia, nos autos do IPL/FLG nº 00005/2018.100297-8-SU Sacramento, o qual, alega que policiais civis daquela delegacia, teriam, em tese, agido com arbitrariedades a quando de sua prisão e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 355104

PORTARIA Nº 081/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão DPC Alcideia Neide da Silva Feitosa, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, face a seu afastamento do serviço para gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO: a nomeação do DPC – Orivaldo Nascimento Paes Barreto, publicada no DOE nº 33.665 de 25/07/2018, para exercer o cargo em Comissão de Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o DPC **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO**, para compor a trinca processante do **PAD nº 015/2016--DGPC/PAD, de 18/072016**, publicado no Diário Oficial nº 33.188 de 10/08/2018, em substituição à DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA;

II - **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA**, Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016--DGPC/PAD, de 18/072016**, publicado no Diário Oficial nº 33.188 de 10/08/2016, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

III – À Corregedoria Geral da Polícia

Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 082/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão DPC Alcideia Neide da Silva Feitosa, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, face a seu afastamento do serviço para gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO: a nomeação do DPC – Orivaldo Nascimento Paes Barreto, publicada no DOE nº 33.665 de 25/07/2018, para exercer o cargo em Comissão de Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o DPC **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO**, para compor a trinca processante do **PAD nº 024/2017--DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, em substituição à DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA;

II - **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA**, Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

III – À Corregedoria Geral da Polícia

Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 083/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão DPC Alcideia Neide da Silva Feitosa, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, face a seu afastamento do serviço para gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO: a nomeação do DPC – Orivaldo Nascimento Paes Barreto, publicada no DOE nº 33.665 de 25/07/2018, para exercer o cargo em Comissão de Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o DPC **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO**, para compor a trinca processante do **PAD nº 027/2017--DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, em substituição à DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA;

II - **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA**, Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar**

nº 027/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.515 de 12/12/2017, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

III – À Corregedoria Geral da Polícia

Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 084/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão DPC Alcideia Neide da Silva Feitosa, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, face a seu afastamento do serviço para gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO: a nomeação do DPC – Orivaldo Nascimento Paes Barreto, publicada no DOE nº 33.665 de 25/07/2018, para exercer o cargo em Comissão de Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o DPC **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO**, para compor a trinca processante do **PAD nº 020/2017--DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.488 de 30/10/2017, em substituição à DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA;

II - **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO**, Delegados de Polícia Civil e **MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA**, Escrivã de Polícia Civil, Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2017-DGPC/PAD, de 25/08/2017**, publicado no Diário Oficial nº 33.488 de 30/10/2017, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

III – À Corregedoria Geral da Polícia

Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 085/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão DPC Alcideia Neide da Silva Feitosa, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, face a seu afastamento do serviço para gozo de licença prêmio;

CONSIDERANDO: a nomeação do DPC – Orivaldo Nascimento Paes Barreto, publicada no DOE nº 33.665 de 25/07/2018, para exercer o cargo em Comissão de Integrante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o DPC **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO**, para compor a trinca processante do **PAD nº 012/2014-DGPC/PAD, de 15/05/2014**, publicado no Diário Oficial nº 32.653 de 30/05/2014, em substituição à DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA;

II - **REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO e ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO**, Delegados de Polícia Civil e **MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA**, Escrivã de Polícia Civil, Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017-DGPC/PAD, de 15/05/2014**, publicado no Diário Oficial nº 32.653 de 30/05/2014, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

III – À Corregedoria Geral da Polícia

Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 086/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita **prorrogação de prazo** para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 012/2018-GAB/DGPC de 11/05/2018**, publicada no Diário Oficial nº 33.628 de 30/05/2018;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,